



DECRETO Nº 5900/2019

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REEMPENHAR DESPESA NÃO LIQUIDADADA E ANULADA AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2018, INCLUI META NO PPA 2019, INCLUI META NA LDO 2019, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do Artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990 e Lei Municipal nº 4.218 de 30 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reempenhar o valor de R\$ 2.804.823,42 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) referente aos seguintes empenhos da Unidade Gestora Prefeitura Municipal:

CREDOR	EMPENHO ANTERIOR	OBJETO	VALOR (R\$)	FONTE	DATA	DOTAÇÃO
PAGNUS SATTI ENG. E INCORP. LTDA EPP	3221	CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRO INFANCIA TIPO 2, NO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA	234.000,00	0.1.0254	11/12/15	131
PAGNUS SATTI ENG. E INCORP. LTDA EPP	546	CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRO INFANCIA TIPO 2, NO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA	753.783,77	0.1.0254	02/03/16	63
JCV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO	699	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 12 SALAS DE AULAS. PADRÃO FNDE	1.817.039,65	0.1.0254	13/03/15	131



Art. 2º. Fica incluída a Ação de Nº 1.069 – Construção da Escola/Creche Municipal, na Relação de Despesas Planejadas da Lei Municipal Nº 4.599/2017 de 20/12/2017 – PPA 2019, com a seguinte discriminação:

1.069 – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA/CRECHE MUNICIPAL

AÇÕES	PRODUTO	UM. MED	META	VALOR R\$	FONTE
CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRO INFANCIA TIPO 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	UN	01	987.783,77	0.1.0254
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 12 SALAS DE AULAS. PADRÃO FNDE	OBRAS E INSTALAÇÕES	UN	01	1.817.039,65	0.1.0254

Art. 3º. Fica incluída a Ação de Nº 1.069 – Construção da Escola/Creche Municipal, na Relação de Despesas Planejadas da Lei Municipal Nº 4.693/2018 de 19/12/2018 – LDO 2019, com a seguinte discriminação:

1.069 – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA/CRECHE MUNICIPAL

AÇÕES	PRODUTO	UM. MED	META	VALOR R\$	FONTE
CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRO INFANCIA TIPO 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	UN	01	987.783,77	0.1.0254
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 12 SALAS DE AULAS. PADRÃO FNDE	OBRAS E INSTALAÇÕES	UN	01	1.817.039,65	0.1.0254

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância R\$ 2.804.823,42 (dois milhões, oitocentos e



quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 – EDUCAÇÃO E ENSINO

12.361.0188.1.069 – Construção da Escola/ Creche Municipal

4.4.90.00.00.00.00.0254 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.804.823,42

Art. 5º. Para cobertura parcial das despesas mencionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos vinculados oriundos do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.804.823,42 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), fonte Nº 0.1.0254, relativos ao seguinte Convênio com o MEC/FNDE:

ORIGEM	Nº DE CONVÊNIO	R\$
MEC/FNDE	6038/2013	987.783,77
MEC/FNDE	32326/2014	1.817.039,65

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA
Secretário Municipal